



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

De acordo com a lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

Após pesquisas realizadas em outras prefeituras da região e no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, verificamos que o preço proposto pela empresa se mostra vantajoso para o Município de Monte Alegre/PA e está dentro do praticado no mercado.

Consoante a escolha do preço sugerido do serviço à ser contratado é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) mensal, sendo este compatível com o praticado no mercado, ressaltando que a locação do Sistema SIAP (LUCIO E. S. BEMERGUY EIRELI), CNPJ: 83.376.210/0001-06 é a mais vantajosa, tendo em vista ainda, os serviços oferecidos conforme abaixo:

Gestão de ISS e Nota Fiscal Eletrônica

- ✓ Acesso 100% pela internet em qualquer navegador padrão mundial com computadores, tablets e celulares;
- ✓ Estrutura de armazenamento e segurança na maior empresa do Brasil de hospedagem de sites por conta de nossa empresa;
- ✓ Controle de acesso diferenciado para Prestadores de Serviço, Tomadores de Serviço, Órgãos Públicos, Escritórios Contábeis, Secretários de Finanças Gestores, Auditores Fiscais, Técnicos da Receita e Instituições Bancárias;
- ✓ Notas Fiscais Eletrônicas geradas de acordo com padrão ABRASF podendo ser exportadas em formato XML para qualquer sistema contábil ou de gestão empresarial que utilize os padrões ABRASF;
- ✓ Parametrização da Regra Travada, que impede a evasão de recursos do ISS em atividades de serviço exercidas dentro do município por empresas de fora;
- ✓ Cruzamento com dados obtidos de CNAEs do CNPJ de cada contribuinte;
- ✓ Escrituração e Apuração específicas para Bancos e Instituições Financeiras de acordo com o Plano de Contas COSIF do Banco Central;
- ✓ Escrituração Eletrônica completa, gerando os Livros de Prestador e Tomador de Serviços;
- ✓ Disponibilização de rotina para geração de Nota Fiscal Eletrônica Avulsa para contribuintes de pequeno porte via internet;



- ✓ Encerramento automático de competências de acordo com o calendário fiscal do município e cálculo automático do ISS devido, atualização monetária, multas e juros;
- ✓ Integração com sistema bancário para registro de boletos gerados conforme exigência da FEBRABAN à partir de janeiro de 2018;
- ✓ Rotinas completas de apuração de obrigações principais e acessórias, com geração de autos de infração de acordo com as penalidades previstas no código tributário do município;
- ✓ Acesso específico para os contadores responsáveis por cada contribuinte, possibilitando a gerência de seus clientes prestadores de serviço, transformando o contador em aliado para o recolhimento em dia do ISS
- ✓ Geração automática de dados para inscrição em Dívida Ativa
- ✓ Acompanhamento integral das escriturações de prestadores e tomadores de serviços pelos auditores fiscais;
- ✓ Módulo de Fiscalização integrado desde o Termo de Início de Ação Fiscal até seu encerramento, com geração de Procedimentos de Ação Fiscal, Ordens de Fiscalização, Apurações de Obrigações Principais e Acessórias e Autos de Infração;
- ✓ Parametrização completa de acordo com a legislação vigente no município.

Módulo Tributário

Sistema de gerenciamento que envolve todo controle do cadastro mobiliário e imobiliário do município, com o objetivo de integrar os controles da tributação municipal. Com ênfase em cruzamento de dados com a receita Federal e a Secretaria da Fazenda Estadual, permite a personalização de boletins de cadastro, regras de cálculo de tributos parametrizáveis, leitura da planta de valores imobiliária e fórmulas para cálculo automático de taxas. Se integra com os sistemas das instituições bancárias e gera boletos com padrão FEBRABAN.

Além do grande detalhamento no controle do IPTU, implantamos tratamento diferenciado para duas outras frentes de arrecadação: Licenças de Funcionamento das Empresas, inclusive já adaptado a nova Lei de Liberdade Econômica, com metodologias completas de controle sobre a emissão de Alvarás e o controle sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, o ITBI, com o cálculo de forma ágil e segura das taxas e emissão das certidões para conferência da averbação do Registro de Imóveis e integração com o controle de Obras no município.

Principais Funcionalidades

- ✓ Cadastro e identificação de zonas fiscais
- ✓ Controle do IPTU
- ✓ Controle do ITBI
- ✓ Controle do Alvará de Funcionamento
- ✓ Controle Tarifário
- ✓ Certidões
- ✓ Integrador contábil
- ✓ Integrador Cadastro Imobiliário



✓ Parametrização para integrar com Redesim

Módulo Portal de Serviços

Neste módulo são contempladas todas as funcionalidades que a gestão tributária do município permita que sejam acessadas diretamente pelo contribuinte, via internet. Com esses procedimentos, a necessidade de atendimento direto no prédio da prefeitura é reduzida e o contribuinte passa a ter a comodidade de acessar os serviços diretamente de seu escritório, empresa ou residência, inclusive com o uso de tablets e smartphones.

Principais Funcionalidades

- ✓ Impressão de DAMs de IPTU
- ✓ Disponibilização do Alvará online
- ✓ Impressão de Taxas de Expediente
- ✓ Consulta de Débitos Tributários
- ✓ Consulta a Legislação Tributária do município
- ✓ Acesso à Nota Fiscal Eletrônica

Módulo de Dívida Ativa

Sistema completo para controle da Dívida Ativa do Município e Recuperação de Crédito, gerenciando inscrições automáticas em livro eletrônico após o encerramento de cada exercício, com geração de documentos oficiais, tais como: Certidões de Dívida, Notificações de Débito, Termo de Inscrição.

Principais Funcionalidades

- ✓ Inscrição automática de débitos de IPTU por exercício
- ✓ Geração de CDAs padronizadas
- ✓ Geração do Livro de Dívida Ativa, por exercício
- ✓ Notificações eletrônicas de Débito
- ✓ Integrador Contábil
- ✓ Gerência de Parcelamentos de Débitos, desde a geração do contrato até o controle das parcelas
- ✓ Atualização financeira automática de CDAs, com regras para correções, juros e multas
- ✓ Controle sobre Antecipações de Pagamento
- ✓ Integração com Cartório para possíveis negativas de CPFs e CNPJs de devedores

Módulo Simples Nacional

Nesse módulo fazemos a importação de todos os arquivos disponibilizados pela Receita Federal para controle do Simples Nacional para cruzamentos gerenciais com os controles dos módulos Tributários e de Nota Fiscal Eletrônica, identificando diferenças de alíquotas e empresas que fazem declaração a Receita Federal sem estar devidamente regular com as obrigações municipais.

Assim, pugna pela aceitação do valor do serviço proposto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 10 de janeiro de 2022.

Renan Henrique de Arruda Sales

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto: 347/2022